



## CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont S/N – Fone: (88) 3581-0177  
CNPJ Nº 05.716.089/0001-00 – IGUATU - CE

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Ementa:** Concede enquadramento salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguatu, conforme Lei Municipal nº 77/1990 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, VEREADOR EDNALDO DE LAVOR COURAS – PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder enquadramento salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguatu, conforme Lei Municipal nº 77/1990 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS.

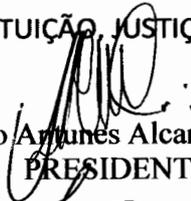
Parágrafo Único - Os recursos para fazerem face ao mencionado reajuste, estão contemplados na dotação específica da Câmara Municipal de Iguatu, constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

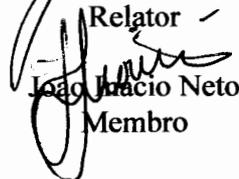
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 14 de Fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Aderilo Antunes Alcantara Filho  
PRESIDENTE

  
Francisco Antunes de Lima

Relator

  
João Jacó Neto

Membro